

RESOLUÇÃO Nº 855/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a reunião da Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, em 10 de fevereiro de 2009, que após análise sugere aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, "ad referendum", a Resolução n.º 050/2008, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Colatina, que aprova a solicitação de credenciamento do Hospital Maternidade São José e Santa Casa de Misericórdia de Colatina, para realização de esterilização cirúrgica voluntária, conforme programa de Planejamento Familiar, do município de Colatina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de fevereiro de 2009.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde